

VENDA DIRETA DO LEITE

Sebastião Teixeira Gomes¹

Questões sobre a venda direta, do produtor ao consumidor, de leite e derivados têm sido exaustivamente discutidas, incluindo a mini usina, a indústria caseira e a pasteurização lenta. Para temperar essa discussão são apresentados, a seguir, alguns argumentos sobre este tema, que tem muito a ver com o processo de agroindustrialização.

De início deve-se registrar as principais vantagens da agroindústria: A multiplicação do número de agroindústria torna o mercado mais perfeito, pela competição entre os agentes econômicos. Isto é, multiplicam-se os compradores e os vendedores, com benefícios tanto para os produtores quanto para os consumidores. A segunda vantagem é a geração de empregos que, muitas vezes, é maior do que no processo de produção. A terceira vantagem é que o produto industrializado tem maior sensibilidade as variações de renda. Isto significa que aumentos de renda do consumidor provocam maior procura por produtos industrializados, sendo esta a tendência natural, a medida que o país se desenvolve economicamente.

As vantagens da agroindústria são incontestáveis. Entretanto, no caso do leite, existem três pontos que têm contribuído para o que se pode chamar de "abuso" na interpretação do conceito de agroindústria. Em nome de produto "caipira" está acontecendo muita venda de "gato por lebre".

O primeiro ponto diz respeito a bagunça que se instalou no Brasil na questão de fiscalização da qualidade de leite e derivados. Ninguém sabe, ao certo, como funcionará a fiscalização descentralizada. A grande maioria dos municípios brasileiros não dispõe de laboratórios e pessoas especializadas para controlar a qualidade dos produtos comercializados. Deixar para o consumidor a tarefa de fiscalizar a qualidade é ingenuidade ou má fé, porque em muitos casos a qualidade só pode ser aferida por testes laboratoriais. O controle de qualidade dos alimentos é uma tarefa de competência do Governo (municipal, estadual e federal) e dela ele não pode fugir, sob pena de beneficiar uns e prejudicar outros.

O segundo ponto refere-se as margens de comercialização do leite. Por incompetência administrativa dos agentes econômicos que participam da intermediação do leite ou, para obter lucro acima do normal por parte desses agentes, as margens de comercialização são muito elevadas. A análise histórica das margens de comercialização do leite indica que não são repassados nem para o produtor nem para o consumidor os ganhos da modernização dos processos de industrialização e distribuição de leite e derivados.

O terceiro e último ponto refere-se a crise atual por que passa a economia leiteira, com forte redução no consumo e aumento da produção de leite, deste ano, em relação a do ano passado.

A conjugação dos três pontos apresentados anteriormente empurra o produtor no caminho da venda direta do leite e derivados. Ainda que existam argumentos favoráveis a agroindústria e a venda direta ao consumidor, duas questões precisam ser devidamente esclarecidas sob pena de causar grandes prejuízos tanto aos produtores quanto aos consumidores.

A primeira questão diz respeito a ilusão de muitos produtores de poder dobrar o preço do leite, com apenas poucos custos adicionais. Em realidade, ainda que os atuais margens de comercialização possam estar elevadas, existem custos reais que precisam ser bem calculados. Com o aumento do número de vendedores o preço do leite pago pelo consumidor tenderá a cair, reduzindo o ganho da venda direta.

A segunda questão a ser esclarecida diz respeito a qualidade do produto e a escala de operação. Desde que o leite e seus derivados apresentem qualidades dentro dos padrões exigidos, não se pode e nem se deve ser contra a sua comercialização direta. A questão é como garantir esta qualidade. Com certeza a unidade produtora deverá dispor de laboratórios e técnicos especializados para realizar os testes necessários ao controle de qualidade. Isto não pode ser feito a olho nu nem por pessoas leigas no assunto. Cabe ao produtor ou a indústria, seja ela de cooperativa ou de laticínio particular, a responsabilidade pela qualidade do produto que vende e, não ao consumidor a tarefa de controlar a qualidade. Aqui, não está em discussão se a fiscalização do governo, seja ela municipal, estadual ou federal, deve ser feita na indústria ou no ponto de venda. Em outras palavras não se está questionando se o fiscal do governo deve ou não estar fixado na usina. Este é

¹ Professor da UFV e consultor da EMBRAPA. Escrito em 8-9-92.

outro assunto. A questão é que se o produtor pretende vender direto sua produção, cabe a ele o controle de qualidade. E, para que isto aconteça deve operar com elevado volume de leite, sob pena de não ser econômico a venda direta, em razão dos custos do controle de qualidade.

Em resumo é preciso ir com calma com a tese de venda direta, do produtor ao consumidor, de leite e derivados. Existem muitos interesses econômicos envolvidos na sua divulgação e, mais uma vez o produtor rural mal informado poderá arcar com elevados prejuízos. Não está garantido que todos os que embarcarem nesta onda serão bem sucedidos. Com certeza a história irá mostrar que permanecerão nesta atividade apenas aqueles que conseguirem manter a qualidade do produto nos padrões recomendados e, isto não se faz em pequena escala.